



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 143/2025 de 08/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.272.0002.1.029.	Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso	
242 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
Total Suplementação:		89.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.022.	Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	
159 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.000,00
Total Redução:		89.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL